



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-040-A/05, de 21 de junho de 2005

Aprova Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Tecnológica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **19^a** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **03/06/2005**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão denominado **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Tecnológica**, conforme documentação constante do Proc. 0684/05-90.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão